Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024

São José do Barreiro, 28 de agosto de 2023.

OF.GP n.º 62/2023

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência, respostas dos requerimentos n.º s 27 ao 29/2023, conforme solicitado no Ofício n.º 039, desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 120
S. J. do Barreiro 29/08/2023

Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria
Camara Municipal

São José do Barreiro, 28 de agosto de 2023.

REF: Requerimento n.º 28/2023

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 28/2023, encaminho a Vossa Excelência, os documentos abaixo:

1, 2 e 3 4, 5, 6 e 7 - cópia digital dos documentos solicitados.

8 – Sim.

Atenciosamente,

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

Nota de Empenho

Data: 12/04/2023
Nº do empenho : 2222/23
Global
Processo : AF-1099/2023

C.N.P.J.: 45.200.623/0001-46
Município: SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Órgão:	07	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Unidade:	07.01	- Serviços Estradas Municipais
Funcional:	26.782.0013	- SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade:	1.055	- Realização de Obras de Melhorias nas Estradas Municipais
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0140	- Obras E Instalações
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000207	

Dotação Inicial:	1.500.000,00	Empenhos anteriores :	348.395,35
Suplementações:	87.000,00	Valor do empenho :	86.093,48
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.587.000,00	Total (B) :	434.488,83
		Saldo (A - B) :	1.152.511,17

Credor: **812644** **ROBERTO DA SILVA JUNIOR**
Endereço: R CORONEL MANOEL BENTO, 50, ********
C.N.P.J.: 30.099.249/0001-67
Banco:
Cidade: São Luiz do Paraitin UF: SP
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:
Fone: 1296024277
Fax:

Especificação: 1

DESPESA EMPENHADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CAIXA EM ALVENARIA, EXECUÇÃO DE GUIA, REATERRO E RECOLOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, NA ESTRADA DO PIRANGAÍ NO BAIRRO DE FORMOSO.

Fonte de recursos : Ordinário
Total geral : 86.093,48

Fica empenhada a importância de 86.093,48 (oitenta e seis mil noventa e três reais e quarenta e oito centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia Número : 117/2023
Contrato : 125/2023
Data :
Data : 31/03/2023
Data : 31/03/2023

Encarregado do serviço	Credor	Alexandre de Siqueira Braga Prefeito Municipal	Galdino Dias dos Santos Secretário Municipal Finanças

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.92

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

CNPJ: 45.200.623/0001-46 Fone: 1231171288 Fax: 12
AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231
C.E.P.: 12830-000 - São José do Barreiro - SP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1099/2023

Processo Administrativo:	117/2023
Processo Nr.:	117/2023
Data do Processo:	31/03/2023
Data da Homologação:	31/03/2023
Sequência da Adjudicação:	1
Data da Adjudicação:	31/03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 101/2023 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor:	**ROBERTO DA SILVA JUNIOR**	Código: 812644	Telefone:	1296024277
Endereço:	R CORONEL MANOEL BENTO, 50, ********		Banco:	
Cidade:	São Luiz do Paraitin - SP - CEP: 12140-000		Agência:	
CNPJ:	30.099.249/0001-67 Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Unidade:	01 - Serviços Estradas Municipais
Centro de Custo:	9 - Serviços Estradas Municipais
Fonte de Recurso:	02-100 - REC. ESPECÍFICOS ESTADO (205); 01-140 ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO
Dotações Utilizadas:	1.055.4.4.90.51.00.00.00.00 (204), 1.055.4.4.90.51.00.00.00.00 (205), 1.055.4.4.90.51.00.00.00.00 (206), 1.055.4.4.90.51.00.00.00.00 (207), 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (214), 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (216)
Condições de Pagto:	CONFORME O CONTRATO
Prazo Entrega/Exec.:	
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA/SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE CAIXA EM ALVENARIA, EXECUÇÃO DE GUIA, REATERRO E RECOLOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA ESTRADA DO PIRANGAÍ NO BAIRRO DE FORMOSO.
Observações:	

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA/SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE CAIXA EM ALVENARIA, EXECUÇÃO DE GUIA, REATERRO E RECOLOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO		86.093,48	86.093,48

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	86.093,48
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	86.093,48

São José do Barreiro, 31 de Março de 2023

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231
C.E.P.: 12830-000 - Telefone: 1231171288
CNPJ: 45.200.623/0001-46

Solicitação Nr.: 836/2023
Data: 07/03/2023
Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 9 - Serviços Estradas Municipais
Nome do Solicitante: 7 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Local de Entrega: 1 - Serviços Estradas Municipais
Destinação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA/SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE CAIXA EM ALVENARIA, EXECUÇÃO DE GUIA, REATERRO E RECOLOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA ESTRADA DO PIRANGAÍ NO BAIRRO DE FORMOSO.

Código da Dotação :

Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA/SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE CAIXA EM ALVENARIA, EXECUÇÃO DE GUIA, REATERRO E RECOLOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Juliana B. M. S. S. Braga:.....

São José do Barreiro, 7 de Março de 2023.

FINANÇAS
( ) Há recurso ( )
( ) Não há recurso

GALDINO DIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

CONTABILIDADE
( ) Há dotação - Ficha ( )
( ) Não há dotação

João Oswaldo Martins
Contabilidade

Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024

São José do Barreiro, 07 de março de 2023.

DA: Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços.
PARA: Setor de Compras.

Solicito a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, NA MODALIDADE GLOBAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE CAIXA EM ALVENARIA, EXECUÇÃO DE GUIA, REATERRO E RECOLOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, NA ESTRADA DO PIRANGAÍ NO BAIRRO DE FORMOSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Justifico esse pedido tratando-se da necessidade e continuidade das atividades deste setor.

Certo de sua compreensão.

Atenciosamente,

JULIANA B. M. S. S. BRAGA
Secretária de Planejamento, Obras e Serviços

São José do Barreiro, 24 de março de 2023.

DO: Setor de Compras e Licitação.
PARA: Setor Jurídico.

PROCESSO DE COMPRAS: 117/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 101/2023

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Diante da solicitação de contratação de empresa especializada para o **PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, NA MODALIDADE GLOBAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE CAIXA EM ALVENARIA, EXECUÇÃO DE GUIA, REATERRO E RECOLOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, NA ESTRADA DO PIRANGAÍ NO BAIRRO DE FORMOSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** encaminhada a este setor, informo que foram realizadas pesquisas de mercado buscando apurar o melhor critério para a contratação, em obediência as diretrizes e normas estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para esse feito, o art. 23º da Lei 14.133/21, parágrafo 1º, incisos III e IV relatam:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Sendo assim, informo abaixo as empresas participantes da pesquisa, sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** com seus respectivos CNPJs, unidade de medida, valor e total:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
RSJ – ROBERTO DA SILVA JUNIOR - EPP	30.099.249/0001-87	R$ 86.093,48
S. O PONTES ENGENHARIA LTDA	03.545.228/0001-55	R$ 92.176,25
F.R DA S. OLIVEIRA ME	33.099.975/0001-78	R$ 83.424,58

À empresa vencedora da pesquisa de preço, conforme instruções previstas nos art. 62º e 63º da Lei 14.133/21, fora analisado as seguintes certidões e declarações para sua habilitação:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR.

Foi consultado também a situação da empresa frente ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), não constando nenhum impedimento conforme documentos anexos.

Em análise à documentação entregue, consideramos **HABILITADA** a empresa vencedora da pesquisa de preço.

Como norteadores da Administração Pública, o art. 37º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, através da Emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, recebe a seguinte redação:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **LEGALIDADE**, impessoalidade, moralidade, publicidade e **EFICIÊNCIA** [...]

Formalizando a **LEGALIDADE** do ato de contratação e para a escolha da modalidade de licitação para a contratação da proponente vencedora, encontramos no art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/21, e posterior atualização através do decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, da qual este procedimento de compra está embasado, a seguinte redação:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotivos; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021)

DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.
Inciso I do caput do art. 75 - R$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis e sessenta reais e cinco centavos)

Para fundamentar a modalidade escolhida, o princípio da **EFICIÊNCIA** nos remete *"obter o melhor resultado com o mínimo de esforço e erro, com o menor dispêndio"*.

Segundo Niebuhr (2006, p. 43), *"a eficiência em licitações públicas gira em torno de três aspectos fundamentais: preços, qualidade e celeridade"*.

Segundo Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 10. ed. rev., atual., ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 503), *"as decisões do Poder Público para licitar devem levar em conta o funcionamento do mercado, os diversos níveis de custos envolvidos na atividade (recursos humanos, financeiros, o tempo investido) [...]"*.

Já a Professora Maria Sylviazanella Di Pietro (Direito Administrativo, Atlas, 13ª ed., p. 83) esclarece que o princípio da eficiência apresenta dois aspectos: *"em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública também com os mesmos objetivos de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público"*.

O entendimento desta Comissão de Licitação é a busca pelo procedimento mais célere, que se demonstre menos custoso para a Administração, e que permita ao mesmo tempo alcançar a proposta mais vantajosa, preservando a qualidade almejada, não contrariando o princípio da legalidade e buscando atender os quatro principais atributos da eficiência administrativa: racionalização, produtividade, economicidade e celeridade.

Portanto, esse setor orienta a contratação da empresa **RSJ – ROBERTO DA SILVA JUNIOR - EPP**, inscrita no **CNPJ nº: 30.099.249/0001-67,** vencedora da pesquisa de preço sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** e com situação de habilitação **HABILITADA.**

Atenciosamente,

PATRICIA MAIA BRAGA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024

Termo de Referência para Recomposição de Pavimento e rede de drenagem na Estrada do Pirangaí no Bairro do Formoso

No local serão executados de recomposição de pavimento e rede de drenagem devido ao excesso de chuvas no local que levou ao deslocamento de massa danificando a rede de drenagem existente e por consequencia do pavimento.

Os serviços emergenciais constarão de implantação de caixa em alvenaria com interligação de rede até muro de gabião existente, execução de guias , reaterro e recolocação de pavimento em concreto.

Após a finalização dos serviços a via deve ser entregue limpa e sem restos de materiais.

São José do Barreiro, 07 de março de 2023.

Juliana B. M. S. S. Braga
Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SERVIÇO EMERGENCIAL

PRECOS PLANILHA CDHU 187 DESONERADA DE AGOSTO/22						BDI	#REF!	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
1	CDHU	07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	M³	204,00			
2	CDHU	05.08.080	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M³	265,20			
3	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M³	204,00			
4	CDHU	07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	M³	150,00			
5	CDHU	05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M³	195,00			
6	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M³	150,00			
7	CDHU	08.01.100	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 4 m	M³	93,50			
8	CDHU	14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B	M²	4,00			
9	CDHU	54.04.350	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M²	52,50			
10	CDHU	54.06.160	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 Mpa	M³	0,56			
11	CDHU	54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	M	15,00			
12	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M	2,00			
13	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M²	112,00			
						SUBTOTAL 1	R$ 0,00	0,00%
BDI				1,00	TX	#REF!	#REF!	#REF!
						SUBTOTAL 2	#REF!	#REF!
						TOTAL GERAL	#REF!	#REF!

RSJ

CNPJ: 30.099.249/0001-67 INSC. MUNICIPAL: 3898

Orçamento Serviço Emergencial

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SERVIÇO EMERGENCIAL									MEMÓRIA DE CALCULO
PRECOS PLANILHA CDHU 187 DESONERADA DE AGOSTO/22						BDI 23%			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%	
1	CDHU	07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	M³	204,00	41,64	R$ 8.494,56	9,87%	ESCAVAÇÃO BASE DESMORONAMENTO= (2,00 LARGURA X 2,00M DE ALTURA X 15,00M DECOMPRIMENTO = 60,00 M3) + (MATERIAL LIMPEZA NO RIO = 4,00M LARGURA X 2,00 M2 ALTURA X 18,00M DE COMPRIMENTO= 144,00M3)= TOTAL= 204,00M3
2	CDHU	05.08.080	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M³	265,20	42,25	R$ 11.204,70	13,01%	TRANSPORTE DE ENTULHO= VOLUME DE ESCAVAÇÃO BASE DESMORONAMENTO= 2,00 LARGURA X 2,00M DE ALTURA X 15,00M DE COMPRIMENTO =60,00 M3 + (MATERIAL LIMPEZA NO RIO = 4,00M LARGURA X 2,00 M2 ALTURA X 18,00M DE COMPRIMENTO= 144,00M3)= TOTAL= 184,00M3) = TOTAL204,00M3 X 1,30 EMPOLAMENTO=265,20M3
3	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M³	204,00	6,89	R$ 1.405,56	1,63%	ESPALHAMENTO NO BOTA FORA= VOLUME DE ESCAVAÇÃO BASE DESMORONAMENTO= (2,00 LARGURA X 2,00M DE ALTURA X 15,00M DECOMPRIMENTO = 60,00 M3) + (MATERIAL LIMPEZA NO RIO = 4,00M LARGURA X 2,00 M2 ALTURA X 18,00M DE COMPRIMENTO= 144,00M3)= TOTAL= 204,00M3
4	CDHU	07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	M³	150,00	16,83	R$ 2.524,50	2,93%	ESCAVAÇÃO E CARGA DE JAZIDA= VOLUME DE ATERRO= 2,50M DE LARGURA X 15,00M DE COMPRIMENTO X 4,00M DE ALTURA= 150,00M3
5	CDHU	05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M³	195,00	38,44	R$ 7.495,80	8,71%	VOLUME DE ATERRO= 2,50M DE LARGURA X 15,00M DE COMPRIMENTO X 4,00M DE ALTURA= 150,00M3 X 1,30 EMPOLAMENTO= 195,00M3
6	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M³	150,00	6,3	R$ 945,00	1,10%	REATERRO COMPACTADO = VOLUME ESCAVADO NA JAZIDA= VOLUME DE ATERRO= 2,50M DE LARGURA X 15,00M DE COMPRIMENTO X 4,00M DE ALTURA= 150,00M3
7	CDHU	08.01.100	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 4 m	M³	93,50	295,96	R$ 27.672,26	32,14%	ESCORAMENTO COM FIXA DE 1,00M= 17,00M DE COMPRIMENTO X 5,50M DE ALTURA=93,50M2
8	CDHU	14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B	M²	4,00	87,17	R$ 348,68	0,41%	CONSTRUÇÃO DE PV POR UNIDADE= 1,00UN'
9	CDHU	54.04.350	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M²	52,50	107,06	R$ 5.620,65	6,53%	PAVIMENTAÇÃO= 15,00M DE COMPRIMENTO X 3,5M DE LARGURA= 52,50M2
10	CDHU	54.06.160	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 Mpa	M³	0,56	750,34	R$ 420,19	0,49%	SARJETA MOLDADA IN LOCO= 15,00M DE COMPRIMENTO X 0,125M DE ESPESSURA X 0,30M DE LARGURA= 0,56M3
11	CDHU	54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	M	15,00	53,44	R$ 801,60	0,93%	GUIA PRÉMOLDADA= COMPRIMENTO= 15,00M
12	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M	2,00	869,24	R$ 1.738,48	2,02%	PLACA DE OBRA 2MX3M= 6,00M2
13	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M²	112,00	11,81	R$ 1.322,72	1,54%	PELA AREA TRABALHADA= 28,00M COMPRIMENTO X4,00M DE LARGURA=112M2
						SUBTOTAL 1	R$ 69.994,70	81,30%	
BDI				1,00	TX	R$ 16.098,78	R$ 16.098,78	18,70%	
						SUBTOTAL 2	R$ 16.098,78	18,70%	
						TOTAL GERAL	R$ 86.093,48	100,00%	

Valor total= R$ 86.093,48 (oitenta e seis mil noventa e três reais e quarenta e oito centavos)

(RSJ) ROBERTO DA SILVA JUNIOR – EPP
CNPJ 30.099.249/0001-67
Representante Legal: Roberto da Silva Junior
RG 4.101.692-2 S.S.P./PR

Endereço: Rua Coronel Manoel bento, nº 50 - Centro - São Luiz do Paraitinga/SP - CEP 12.140-000

e-mail: beto-sj@hotmail.com

RSJ

CNPJ: 30.099.249/0001-67 INSC. MUNICIPAL: 3898

São Luiz do Paraitinga/SP, 24 de março de 2023.

Endereço: Rua Coronel Manoel bento, nº 50 - Centro - São Luiz do Paraitinga/SP - CEP 12.140-000

e-mail: beto-sj@hotmail.com

S.O. PONTES
ENGENHARIA LTDA

Rua Benedito de Oliveira Pontes, 99
Centro - Cachoeira Paulista - SP
Fone/Fax: (12) 3101 2377 e 3101 2311
E-mail: sopontes@sopontes.com.br

03.545.228/0001-55

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SERVIÇO EMERGENCIAL

PREÇOS PLANILHA CDHU 187 DESONERADA DE AGOSTO/22						BDI 25%		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
1	CDHU	07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	M³	204,00	45,00	R$ 9.180,00	9,96%
2	CDHU	05.08.040	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M³	265,20	45,00	R$ 11.934,00	12,95%
3	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M³	204,00	7,00	R$ 1.428,00	1,55%
4	CDHU	07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	M³	150,00	16,00	R$ 2.400,00	2,60%
5	CDHU	05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M³	195,00	40,00	R$ 7.800,00	8,46%
6	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M³	150,00	6,30	R$ 945,00	1,03%
7	CDHU	08.01.100	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 4 m	M²	93,50	318,00	R$ 29.733,00	32,26%
8	CDHU	14.11.223	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B	M²	4,00	88,00	R$ 352,00	0,38%
9	CDHU	54.04.350	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M²	52,50	108,00	R$ 5.670,00	6,15%
10	CDHU	54.06.160	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 Mpa	M²	0,56	750,00	R$ 420,00	0,46%
11	CDHU	54.06.040	Guia pré moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	M	15,00	53,00	R$ 795,00	0,86%
12	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M	2,00	870,00	R$ 1.740,00	1,89%
13	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M²	112,00	12,00	R$ 1.344,00	1,46%
						SUBTOTAL 1	R$ 73.741,00	80,00%
BDI				1,00	TX	R$ 18.435,25	R$ 18.435,25	20,00%
						SUBTOTAL 2	R$ 18.435,25	20,00%
						TOTAL GERAL	R$ 92.176,25	100,00%

CACHOEIRA PAULISTA, 24 DE MARÇOS DE 2023

S.O.PONTES ENGENHARIA LTDA

F R CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA

Obra Emergencial

OBJETO: Obra Emergencial no Município de São José do Barreiro/SP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: F. R. da S. Oliveira ME

CNPJ: 33.099.975/0001-78

Inscrição Estadual: 284.050.006.110

Endereço: Rua Zenaira Fernandes Toledo Leite, 147 – Centro – Cunha / SP

Telefone: 12 98201-3680

E-mail: frconstrutora.gerencia@hotmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SERVIÇO EMERGENCIAL									MEMORIAL DE CÁLCULO
PRECOS PLANILHA CDHU 187 DESONERADA DE AGOSTO/22						BDI	22%		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%	
1	CDHU	07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	M³	204,00	R$ 41,64	R$ 8.494,56	9,92%	ESCAVAÇÃO BASE DESMORONAMENTO= (2,00 LARGURA X 2,00M DE ALTURA X 15,00M DECOMPRIMENTO = 60,00 M3) + (MATERIAL LIMPEZA NO RIO = 4,00M LARGURA X 2,00 M2 ALTURA X 18,00M DE COMPRIMENTO= 144,00M3)= TOTAL= 204,00M3
2	CDHU	05.08.080	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M³	265,20	R$ 42,25	R$ 11.204,70	13,09%	TRANSPORTE DE ENTULHO= VOLUME DE ESCAVAÇÃO BASE DESMORONAMENTO= 2,00 LARGURA X 2,00M DE ALTURA X 15,00M DE COMPRIMENTO =60,00 M3 + (MATERIAL LIMPEZA NO RIO = 4,00M LARGURA X 2,00 M2 ALTURA X 18,00M DE COMPRIMENTO= 144,00M3)= TOTAL= 184,00M3) = TOTAL204,00M3 X 1,30 EMPOLAMENTO=265,20M3
3	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M³	204,00	R$ 6,89	R$ 1.405,56	1,64%	ESPALHAMENTO NO BOTA FORA= VOLUME DE ESCAVAÇÃO BASE DESMORONAMENTO= (2,00 LARGURA X 2,00M DE ALTURA X 15,00M DECOMPRIMENTO = 60,00 M3) + (MATERIAL LIMPEZA NO RIO = 4,00M LARGURA X 2,00 M2 ALTURA X 18,00M DE COMPRIMENTO= 144,00M3)= TOTAL= 204,00M3
4	CDHU	07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	M³	150,00	R$ 16,83	R$ 2.524,50	2,95%	ESCAVAÇÃO E CARGA DE JAZIDA= VOLUME DE ATERRO= 2,50M DE LARGURA X 15,00M DE COMPRIMENTO X 4,00M DE ALTURA= 150,00M3
5	CDHU	05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M³	195,00	R$ 38,44	R$ 7.495,80	8,76%	TRANSPORTE DE SOLO= MATERIAL ESCAVADO NA JAZIDA= VOLUME DE ATERRO= 2,50M DE LARGURA X 15,00M DE COMPRIMENTO X 4,00M DE ALTURA= 150,00M3 X 1,30 EMPOLAMENTO= 195,00M3

6	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M³	150,00	R$ 6,30	R$ 945,00	1,10%	REATERRO COMPACTADO = VOLUME ESCAVADO NA JAZIDA= VOLUME DE ATERRO= 2,50M DE LARGURA X 15,00M DE COMPRIMENTO X 4,00M DE ALTURA= 150,00M3
7	CDHU	08.01.100	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 4 m	M³	93,50	R$ 295,96	R$ 27.672,26	32,33%	ESCORAMENTO COM FIXA DE 1,00M= 17,00M DE COMPRIMENTO X 5,50M DE ALTURA=93,50M2
8	CDHU	14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B	M²	4,00	R$ 87,17	R$ 348,68	0,41%	CONSTRUÇÃO DE PV POR UNIDADE= 1,00UN'
9	CDHU	54.04.350	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M²	52,50	R$ 107,06	R$ 5.620,65	6,57%	PAVIMENTAÇÃO= 15,00M DE COMPRIMENTO X 3,5M DE LARGURA= 52,50M2
10	CDHU	54.06.160	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 Mpa	M³	0,56	R$ 750,34	R$ 420,19	0,49%	SARJETA MOLDADA IN LOCO= 15,00M DE COMPRIMENTO X 0,125M DE ESPESSURA X 0,30M DE LARGURA= 0,56M3
11	CDHU	54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	M	15,00	R$ 53,44	R$ 801,60	0,94%	GUIA PRÉMOLDADA= COMPRIMENTO= 15,00M
12	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M	2,00	R$ 869,24	R$ 1.738,48	2,03%	PLACA DE OBRA 2MX3M= 6,00M2
13	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M²	112,00	R$ 11,81	R$ 1.322,72	1,55%	PELA AREA TRABALHADA= 28,00M COMPRIMENTO X4,00M DE LARGURA=112M2
						SUBTOTAL 1	**R$ 69.994,70**	**81,77%**	
BDI				1,00	TX	R$ 15.599,72	R$ 15.599,72	18,23%	
						SUBTOTAL 2	**R$ 15.599,72**	**18,23%**	
						TOTAL GERAL	**R$ 85.594,42**	**100,00%**	

Valor total da proposta: R$ 85.594,42 (Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos

Validade da Proposta: 60 dias

Cunha, 28 de março de 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.099.249/0001-67 MATRIZ		02/04/2018

NOME EMPRESARIAL
ROBERTO DA SILVA JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RSJ	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MANOEL BENTO	50	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.140-000	CENTRO	SAO LUIZ DO PARAITINGA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGENHARIAROBERTO@HOTMAIL.COM	(12) 9602-4277

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **10:55:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.099.249/0001-67
Razão Social: ROBERTO DA SILVA JUNIOR
Endereço: R CORONEL MANOEL BENTO 50 / CENTRO / SAO LUIS DO PARAITINGA / SP / 12140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2023 a 03/04/2023

Certificação Número: 2023030501452846205964

Informação obtida em 08/03/2023 16:42:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Declaração

Eu, ROBERTO DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 4101692-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 503.735.019-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ROBERTO DA SILVA JUNIOR, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CORONEL MANOEL BENTO, 50, CENTRO, SP, São Luiz do Paraitinga, CEP 12140-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ROBERTO DA SILVA JUNIOR
RG: 4101692-2
ROBERTO DA SILVA JUNIOR

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
ROBERTO DA SILVA JUNIOR	3513169952-0

DECLARAÇÃO

O Empresário ROBERTO DA SILVA JUNIOR, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/04/2018, NIRE: 3513169952-0, CNPJ: 30.099.249/0001-67, estabelecido na RUA CORONEL MANOEL BENTO, 50, BAIRRO: CENTRO, São Luiz do Paraitinga, SP, CEP:12140-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Luiz do Paraitinga - SP	20/05/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ROBERTO DA SILVA JUNIOR (Empresário)	X

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
807.636/21-6

JUCESP
25 MAI 2021
ER.S.J.dos Campos

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.412.921/21-2

Requerimento de Empresário

CONFERE C/ O ORIGINAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA / NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (se houver)
3513169952-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ROBERTO DA SILVA JUNIOR

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
Jacarezinho	PR	Brasileira	Branca

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Divorciado(a)		Masculino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
ROBERTO DA SILVA	ALCIONE BOBERG DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
15/05/1968	4101692	2	27/12/2013	SESP	PR	503.735.019-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO BENILDO VAZ DE CAMPOS	213

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MEDEIROS	12140-000	5429

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São Luiz do Paraitinga	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
ROBERTO DA SILVA JUNIOR	EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CORONEL MANOEL BENTO	50

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	12140-000	5429

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Luiz do Paraitinga	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
290.000,00	DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
Atividade Principal 7112000 Atividade(s) Secundária(s) 4120400 4211101 4213800	SERVIÇOS PRESTADOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMO CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO COMO DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	30.099.249/0001-67			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ROBERTO DA SILVA JUNIOR

DATA DA ASSINATURA
20/05/2021

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
ROBERTO DA SILVA JUNIOR (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
029361954-9

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513169952-0			NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO DA SILVA JUNIOR						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Jacarézinho			UF PR	NACIONALIDADE Brasileira		COR OU RAÇA Branca
ESTADO CIVIL Divorciado(a)	REGIME DE BENS (se casado)					SEXO Masculino
FILIAÇÃO (Pai) ROBERTO DA SILVA			FILIAÇÃO (Mãe) ALCIONE BOBERG DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1968	IDENTIDADE (número) 4101692	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2013	ORGAO EMISSOR SESP	UF PR	CPF (número) 503.735.019-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA ANTONIO BENILDO VAZ DE CAMPOS						NÚMERO 213
BAIRRO/DISTRITO MEDEIROS				CEP 12140-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5429
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São Luiz do Paraitinga				UF SP		PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;					
NOME EMPRESARIAL ROBERTO DA SILVA JUNIOR					PORTE EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CORONEL MANOEL BENTO					NÚMERO 50
BAIRRO/DISTRITO CENTRO			CEP 12140-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5429
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO São Luiz do Paraitinga	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R$) 290.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4212000 4222701 4299599 4319300	DESCRIÇÃO DE OBJETO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ 30.099.249/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR					
DATA DA ASSINATURA 20/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ROBERTO DA SILVA JUNIOR (Empresário)				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
029361954-9

JUCESP
25 MAI 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
225.741/21-0
JUCESP

Declaração

Eu, ROBERTO DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 4101692-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 503.735.019-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ROBERTO DA SILVA JUNIOR, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CORONEL MANOEL BENTO, 50, CENTRO, SP, São Luiz do Paraitinga, CEP 12140-000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 4101692-2
ROBERTO DA SILVA JUNIOR

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.272.424/18-3
R. D. A. A.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL
ROBERTO DA SILVA JUNIOR - ME

DECLARAÇÃO
O Empresário ROBERTO DA SILVA JUNIOR - ME, estabelecido na RUA CORONEL MANOEL BENTO, 50, CENTRO, São Luiz do Paraitinga, SP, CEP:12140-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Luiz do Paraitinga - SP	22/03/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ROBERTO DA SILVA JUNIOR (Empresário)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
722.627/18-0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
3513169952-0

JUCESP 02 ABR. 2018

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do
JUCESP PROTOCOLO
0.272.425/18-7
R. D. A. A.

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO DA SILVA JUNIOR						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Jacarezinho				UF PR		
ESTADO CIVIL Divorciado(a)	REGIME DE BENS (se casado)					
FILIAÇÃO (Pai) ROBERTO DA SILVA		FILIAÇÃO (Mãe) ALCIONE BOBERG DA SILVA				
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1968	IDENTIDADE (número) 4101692	DÍGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2013	ÓRGÃO EMISSOR SESP	UF PR	CPF (número) 503.735.019-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA ANTONIO BENILDO VAZ DE CAMPOS					NÚMERO 213	
BAIRRO/DISTRITO MEDEIROS				CEP 12140-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5429	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São Luiz do Paraitinga				UF SP	PAÍS Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Constituição Normal;						
NOME EMPRESARIAL ROBERTO DA SILVA JUNIOR						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CORONEL MANOEL BENTO					NÚMERO 50	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO				CEP 12140-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5429	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São Luiz do Paraitinga		UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R$) 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 7112000	DESCRIÇÃO DE OBJETO SERVIÇOS PRESTADOS DE ENGENHARIA CIVIL.					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/3/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR						
DATA DA ASSINATURA 22/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ROBERTO DA SILVA JUNIOR (Empresário)					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
022995025-6

JUCESP
02 ABR. 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
FLAVIA R. BRITO
SECRETÁRIA GERAL
3513169952-0
JUCESP

Declaração

Eu, ROBERTO DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 41016922, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 503.735.019-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ROBERTO DA SILVA JUNIOR, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CORONEL MANOEL BENTO, 50, CENTRO, SP, São Luiz do Paraitinga, CEP 12140-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 41016922
ROBERTO DA SILVA JUNIOR

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513169952-0			NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO DA SILVA JUNIOR						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Jacarezinho			UF PR	NACIONALIDADE Brasileira		COR OU RAÇA Branca
ESTADO CIVIL Divorciado(a)	REGIME DE BENS (se casado)					SEXO Masculino
FILIAÇÃO (Pai) ROBERTO DA SILVA			FILIAÇÃO (Mãe) ALCIONE BOBERG DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1968	IDENTIDADE (número) 4101692	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2013	ORGÃO EMISSOR SESP	UF PR	CPF (número) 503.735.019-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA ANTONIO BENILDO VAZ DE CAMPOS						NÚMERO 213
BAIRRO/DISTRITO MEDEIROS				CEP 12140-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5429
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São Luiz do Paraitinga				UF SP		PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;				
NOME EMPRESARIAL ROBERTO DA SILVA JUNIOR				PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CORONEL MANOEL BENTO				NÚMERO 50
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 12140-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5429
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO São Luiz do Paraitinga	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R$) 55.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA E CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 7112000 Atividade(s) Secundária(s) 4120400	DESCRIÇÃO DE OBJETO SERVIÇOS PRESTADOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ 30.099.249/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR				
DATA DA ASSINATURA 17/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ROBERTO DA SILVA JUNIOR (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
024111043-2

JUCESP
24 SET. 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
433.559/18-4

JUCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ

PREF. MUNIC. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, Nº 03 - Centro

CNPJ: 46631248000151

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

ANTONIO CARLOS DAMIÃO FRADE, Diretor de Arrecadação da prefeitura Municipal de SÃO LUIZ DO PARAITINGA, a requerimento da pessoa interessada ROBERTO DA SILVA JUNIOR, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/04/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000003898**	Inscrição Municipal:	**000003898**
Contribuinte:	**ROBERTO DA SILVA JUNIOR**	CPF/CNPJ:	**30099249000167**
Nome Fantasia:	**RSJ**		
Endereço:	**RUA CEL MANOEL BENTO, 50**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**12140000**
Cidade:	**SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **09/04/2018**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Serviços de engenharia**		

Atividade(s) CNAE

Servicos de engenharia
Construcao de edificios
Construcao de rodovias e ferrovias
Construcao de obras-de-arte especiais
Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas
Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e
Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente

Sócio(s)

ROBERTO DA SILVA JUNIOR 50373501900

ANTONIO CARLOS DAMIAO FRADE:12194374841

Digitally signed by ANTONIO CARLOS DAMIAO FRADE:12194374841
Date: 2023.02.13 08:48:02 -03'00'

ANTONIO CARLOS DAMIÃO FRADE
Diretor de Arrecadação

Emissão: **13/02/2023 08:45:13**
Validade: **14/04/2023**

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Contribuinte: ROBERTO DA SILVA JUNIOR		CPF/CNPJ: 30099249000167	Código de Baixa
Endereço: RUA CEL MANOEL BENTO, 50		Comple:	2-148862-1-1
Bairro: CENTRO	CEP: 12140000	SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP	

Cadastro: 000003898 Modulo: 2 Certidão: 3EC3A75843C351D7

CAIXA | 104-0 | **10496.74482 77200.100046 00100.196864 2 92610000003426**

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - CNPJ: 46631248000151

Vencimento	Agência/Código do Cedente	Nosso Número	Número do Documento	Código de Baixa
14/02/2023	2898/674487-7	14200000001001968-	148862	2-148862-1-1

Receita	(=) Valor do Documentos	(+)Outros Acrescimos	(-)Outras Deducões	(=)Valor Cobrado
Certidão Preço Publico	34,26			

Autenticação Mecânica-Ficha de Compensação

CAIXA | 104-0 | **10496.74482 77200.100046 00100.196864 2 92610000003426**

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE	Vencimento 14/02/2023
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA	Agência/Código do Cedente 2898/674487-7
Data do Documento: 14/02/2023 · Número do Documento: 2-148862-1-1 · Espécie: OU · Aceite: N · Data de Processamento: 14/02/2023	Nosso Número 14200000001001968-
Uso do Banco · Carteira: RG · Especie: R$ · Quantidade X Valor	(=) Valor do Documentos 34,26
Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente Receitas: Certidão Preço Publico Cadastro: 000003898 Módulo: 2 ****** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ******	(-) Desconto/Abatimento
	(-) Outras Deducões
	(+) Mora/Multa
Sacado ROBERTO DA SILVA JUNIOR 30099249000167 Endereço: RUA CEL MANOEL BENTO, 50 Bairro: CENTRO 12140000 SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP Sacador/Avalista	(+) Outros Acréscimos
	(=)Valor Cobrado

FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Santander

Pagamento realizado com sucesso.

Forma de pagamento:
Débito em conta

Agência / Conta corrente:
0557 / 000010102311

Código de barras:
10496.74482 77200.100046 00100.196864 2
92610000003426

Data de Vencimento:
14/02/2023

Pagamento:
13/02/2023

Banco:
Caixa Economica Federal

Valor nominal:
R$ 34,26

Encargos:
R$ 0,00

Descontos:
R$ 0,00

Valor Pago:
R$ 34,26

Nome do Beneficiário:
Municipio De Sao Luiz Do Paraitinga

Documento do Beneficiário:
046631248000151

Nome do pagador final:
Roberto Da Silva Junior

Documento do pagador final:
503.735.019-00

Data da transação:
13/02/2023 18:30:58

Autenticação bancária:
MBB3542250D3D5EA5F38411

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)
SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5123679 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ROBERTO DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 30.099.249/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de março de 2023.

PEDIDO Nº: 0064463921

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROBERTO DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **30.099.249/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:47:16 do dia 19/03/2023 , com validade até o dia 18/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MHESPaoKLxKndzMjs9fj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.099.249/0001-67**	DUNS®:	**91*****15**
Razão Social:	**ROBERTO DA SILVA JUNIOR**		
Nome Fantasia:	**RSJ**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/03/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/07/2023**
FGTS	Validade:	**03/04/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/09/2023**
Receita Municipal	Validade:	**14/04/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 503.735.019-00 Nome: ROBERTO DA SILVA JUNIOR

Ass: _____

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.099.249

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	44426299	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	08/03/2023 16:43:41	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.099.249/0001-67
Certidão nº: 1834847/2023
Expedição: 13/01/2023, às 10:44:47
Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.099.249/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 30.099.249/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:58 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2023.
Código de controle da certidão: **E403.B867.7723.CF3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.099.249/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010475222-88
Data e hora da emissão	13/01/2023 10:45:20
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024

São José do Barreiro, 10 de março de 2023.

DO: Setor de Compras.
PARA: Setor de Contabilidade.

PROCESSO DE COMPRAS: 117/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2023

Venho através deste, solicitar ao devido setor, informações de Existência de Dotação Orçamentária buscando a contratação da Empresa Especializada para a **PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, NA MODALIDADE GLOBAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE CAIXA EM ALVENARIA, EXECUÇÃO DE GUIA, REATERRO E RECOLOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, NA ESTRADA DO PIRANGAÍ NO BAIRRO DE FORMOSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Atenciosamente,

P M Braga

PATRICIA MAIA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

Recebi em
10/03/23
Adenisio Fonseca
Diretor de Contabilidade

São José do Barreiro, 10 de março de 2023.

PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Conforme solicitação, informo a existência de dotação orçamentária para contratação de Empresa para prestação de obras/ serviços para implantação de caixa em alvenaria, execução de guias, reaterro e recolocação de pavimentação em concreto na estrada do Pirangaí no bairro Formoso.

FICHA	ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
204	07	01	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100
205	07	01	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0100
206	07	01	4.4.90.51.00.00.00.00.00.05.0100
207	07	01	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0140
214	07	01	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110
216	07	01	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0140

Adenisio Fonseca Silva
Diretor de Contabilidade

Recebi em 10/03/23
Pm Braga

São José do Barreiro, 27 de março de 2023.

PROCESSO DE COMPRAS: 117/2023
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 101/2023

PARECER JURÍDICO OPINATIVO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata este procedimento da contratação da Empresa **RSJ – ROBERTO DA SILVA JUNIOR - EPP**, inscrita no **CNPJ nº: 30.099.249/0001-67,** para **PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, NA MODALIDADE GLOBAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE CAIXA EM ALVENARIA, EXECUÇÃO DE GUIA, REATERRO E RECOLOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, NA ESTRADA DO PIRANGAÍ NO BAIRRO DE FORMOSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** na modalidade de dispensa de licitação nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei de Licitações e Contratos n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Neste sentido, o art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos dispõe que:
Art. 75 – É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em análise aos documentos que compõem o processo, faz-se vista a presença da solicitação do setor requisitante, o balizamento do setor de compras tendo a empresa em questão com situação de **HABILITADA**, e a informação de existência de dotação orçamentária.

Dessa forma não há óbice à contratação direta da empresa para realização do serviço em questão.

É esse o parecer.

JOSÉ WILSON DA SILVA
ADVOGADO DA PREFEITURA
OAB/SP – N° 71.725

São José do Barreiro, 31 de março de 2023.

DO: Gabinete do Prefeito.
PARA: Setor de Compras.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRAS

Conforme análise dos documentos anexos e seguindo orientações técnicas e parecer opinativo jurídico, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RSJ – ROBERTO DA SILVA JUNIOR - EPP**, inscrita no **CNPJ nº: 30.099.249/0001-67,** para **PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, NA MODALIDADE GLOBAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE CAIXA EM ALVENARIA, EXECUÇÃO DE GUIA, REATERRO E RECOLOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, NA ESTRADA DO PIRANGAÍ NO BAIRRO DE FORMOSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** na modalidade de dispensa de licitação nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/2021.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

PROCESSO DE COMPRAS: 117/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 101/2023
CONTRATO: 125/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Virgílio pereira, nº: 231, Centro, São José do Barreiro, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº: 45.200.623/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SR ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA,** brasileiro, agente político, portador do RG n.º: 42.679.792-9 e do CPF n.º: 310.444.358-01, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **RSJ – ROBERTO DA SILVA JUNIOR - EPP**, inscrita no **CNPJ nº: 30.099.249/0001-67**, com sede na Rua Coronel Manoel Bento, nº: 50 – CEP: 12.140-000, Centro – São Luiz do Paraitinga – São Paulo, aqui representado pelos seus titular e representantes, **Roberto da Silva Junior**, brasileiro, portador do RG nº: 4.101.692-2 S.S.P/PR simplesmente denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1.ª – OBJETO: O objeto do presente contrato é a para **PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, NA MODALIDADE GLOBAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE CAIXA EM ALVENARIA, EXECUÇÃO DE GUIA, REATERRO E RECOLOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, NA ESTRADA DO PIRANGAÍ NO BAIRRO DE FORMOSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contratados será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura deste documento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este instrumento poderá ser prorrogado conforme conveniência da Diretoria requisitante e desde que siga a instrução encontrada no art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para formalização da renovação do contrato através de Termo de Aditamento, fica a CONTRATADA ciente e notificada que a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, devendo estes documentos estarem válidos sendo indispensáveis para a sustentação do ato.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DA POSSIBILIDADE DE REAJUSTE: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o montante total de **R$ 86.093,48** (oitenta e seis mil noventa e três reais e quarenta e oito centavos reais), conforme entrega de relatório comprobatório da execução dos serviços, conferência e atesto da nota fiscal pela Diretoria requisitante, dentro do prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo fragrante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 124, inciso II, letra "d", da Lei Federal n° 14.133/21 com suas posteriores alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA fica ciente da obrigatoriedade de aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de eventual renovação deste ato, e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento do valor total contratado será pelo índice do IGPM acumulado no mês antecedente ao término deste termo.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nos termos do inciso IV do artigo 72, da Lei Federal n° 14.133/2021, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
07	01	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100
07	01	4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0100
07	01	4.4.90.51.00.00.00.00.00.05.0100
07	01	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0140
07	01	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110
07	01	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0140

CLÁUSULA 5.ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada compromete-se a executar os serviços contratados em local e formato indicado pela Diretoria requisitante.

CLÁUSULA 6.ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: É obrigação da contratante realizar o pagamento no formato ajustado conforme cláusula 3ª deste termo de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para fiscalização deste termo contratual, fica designado a Secretária de Planejamento, Obras e Serviços, representada neste ato pelo **Sr(a) Juliana B. M. S. S. Braga**, afim da garantia da execução plena e sustentável do objeto contratado.

CLÁUSULA 7ª – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO: Conforme encontramos no art. 104, inciso nº 104, da Lei 14.133/21:

Art. 104 - O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA 8ª – DA RESCISÃO CONTRATUAL: O não cumprimento de qualquer cláusula deste contrato poderá importar em sua rescisão administrativa, a critério da CONTRATANTE, ficando

estabelecido que este contrato possa ser considerado rescindido, independente de cláusula expressa ou de qualquer interpretação judicial, em qualquer das hipóteses enumeradas nos incisos nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 9ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Bananal, para a solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São José do Barreiro, 31 de março de 2023.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – CONTRATANTE
SR. ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

RSJ – ROBERTO DA SILVA JUNIOR - EPP – CONTRATADO
ROBERTO DA SILVA JUNIOR - EPP
REPRESENTANTE LEGAL

JULIANA B. M. S. S. BRAGA – TESTEMUNHA

PROCESSO DE COMPRAS: 117/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 101/2023
CONTRATO: 125/2023

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, com sede na Avenida Virgílio Pereira, nº: 231, Centro, São José do Barreiro, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º:45.200.623/0001-46, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, portador do RG n.º 42.679.792-9 e do CPF n.º 310.444.358-01.

CONTRATADA – RSJ – ROBERTO DA SILVA JUNIOR - EPP, inscrita no **CNPJ nº: 30.099.249/0001-67**, com sede na Rua Coronel Manoel Bento, nº: 50 – CEP: 12.140-000, Centro – São Luiz do Paraitinga – São Paulo, aqui representado pelos seus titular e representantes, **Roberto da Silva Junior**, brasileiro, portador do RG nº: 4.101.692-2 S.S.P/PR .

Pelo presente, **FICA VOSSA SENHORIA CIENTE E NOTIFICADO**, que:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Barreiro, 31 de março de 2023.

Declaro ciência:

RSJ – ROBERTO DA SILVA JUNIOR - EPP
ROBERTO DA SILVA JUNIOR - EPP
REPRESENTANTE LEGAL

JULIANA B. M. S. S. BRAGA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

item 4

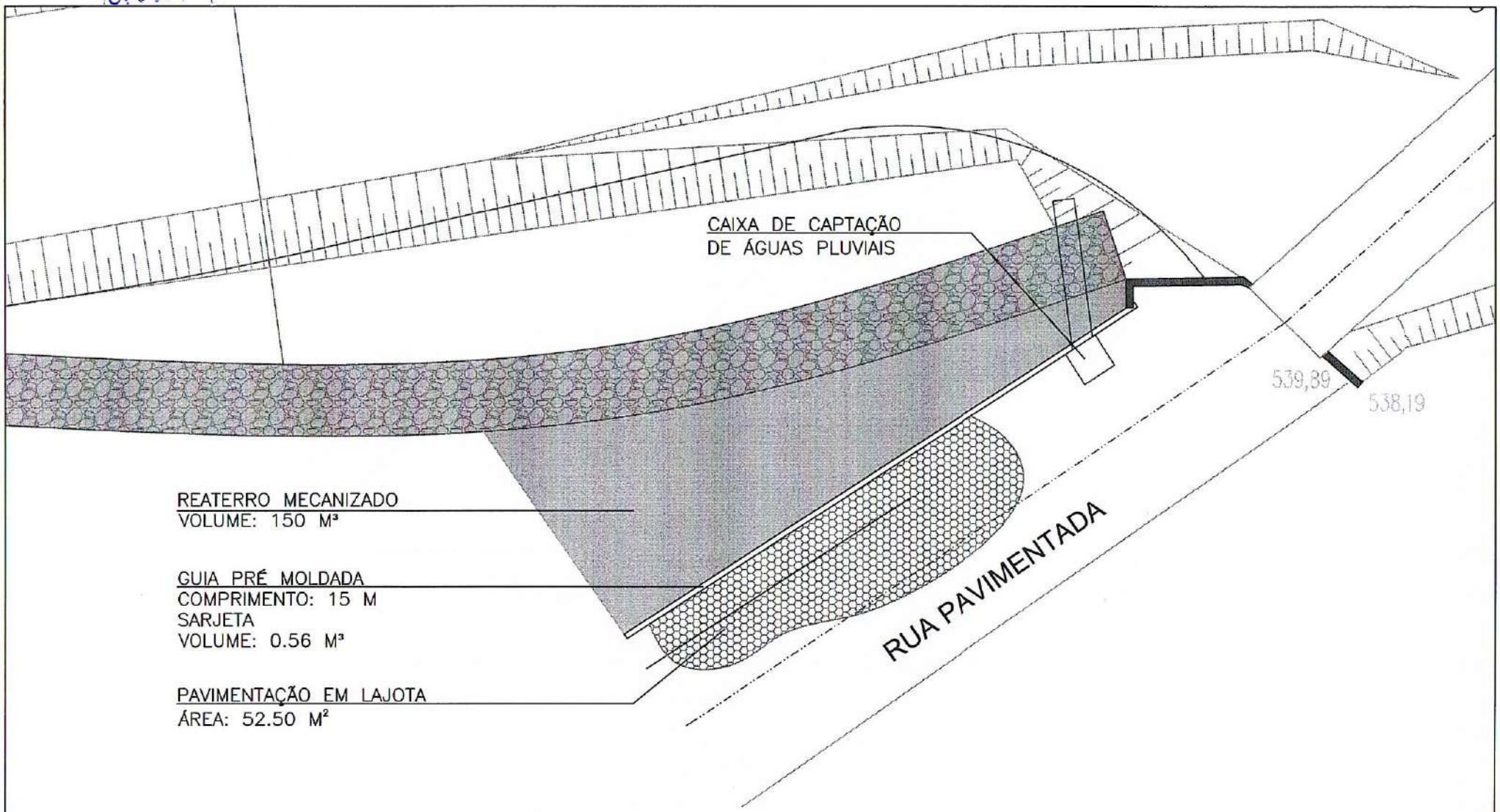

PLANTA DE LOCAÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA
ESC. 1/150

Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM DA ÁREA URBANA
COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO - DETALHE PROTEÇÃO EM GABIÃO
SÃO JOSÉ DO BARREIRO / SP

Autora do Projeto e Resp.Técnica:
ARQTA . Juliana Bittencourt
CAU: 81543-8

Administração:
Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

- item 5

Prefeitura Municipal da Estância Turistica de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SERVIÇO EMERGENCIAL									MEMÓRIA DE CALCULO
PRECOS PLANILHA CDHU 187 DESONERADA DE AGOSTO/22						BDI	23%		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%	
1	CDHU	07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	M³	204,00	41,64	R$ 8.494,56	9,87%	ESCAVAÇÃO BASE DESMORONAMENTO= (2,00 LARGURA X 2,00M DE ALTURA X 15,00M DECOMPRIMENTO = 60,00 M3) + (MATERIAL LIMPEZA NO RIO = 4,00M LARGURA X 2,00 M2 ALTURA X 18,00M DE COMPRIMENTO= 144,00M3)= TOTAL= 204,00M3
2	CDHU	05.08.080	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M³	265,20	42,25	R$ 11.204,70	13,01%	TRANSPORTE DE ENTULHO= VOLUME DE ESCAVAÇÃO BASE DESMORONAMENTO= 2,00 LARGURA X 2,00M DE ALTURA X 15,00M DE COMPRIMENTO =60,00 M3 + (MATERIAL LIMPEZA NO RIO = 4,00M LARGURA X 2,00 M2 ALTURA X 18,00M DE COMPRIMENTO= 144,00M3)= TOTAL= 184,00M3) = TOTAL204,00M3 X 1,30 EMPOLAMENTO=265,20M3
3	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M³	204,00	6,89	R$ 1.405,56	1,63%	ESPALHAMENTO NO BOTA FORA= VOLUME DE ESCAVAÇÃO BASE DESMORONAMENTO= (2,00 LARGURA X 2,00M DE ALTURA X 15,00M DECOMPRIMENTO = 60,00 M3) + (MATERIAL LIMPEZA NO RIO = 4,00M LARGURA X 2,00 M2 ALTURA X 18,00M DE COMPRIMENTO= 144,00M3)= TOTAL= 204,00M3
4	CDHU	07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	M³	150,00	16,83	R$ 2.524,50	2,93%	ESCAVAÇÃO E CARGA DE JAZIDA= VOLUME DE ATERRO= 2,50M DE LARGURA X 15,00M DE COMPRIMENTO X 4,00M DE ALTURA= 150,00M3
5	CDHU	05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M³	195,00	38,44	R$ 7.495,80	8,71%	TRANSPORTE DE SOLO= MATERIAL ESCAVADO NA JAZIDA= VOLUME DE ATERRO= 2,50M DE LARGURA X 15,00M DE COMPRIMENTO X 4,00M DE ALTURA= 150,00M3 X 1,30 EMPOLAMENTO= 195,00M3
6	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M³	150,00	6,3	R$ 945,00	1,10%	REATERRO COMPACTADO = VOLUME ESCAVADO NA JAZIDA= VOLUME DE ATERRO= 2,50M DE LARGURA X 15,00M DE COMPRIMENTO X 4,00M DE ALTURA= 150,00M3
7	CDHU	08.01.100	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 4 m	M³	93,50	295,96	R$ 27.672,26	32,14%	ESCORAMENTO COM FIXA DE 1,00M= 17,00M DE COMPRIMENTO X 5,50M DE ALTURA=93,50M2
8	CDHU	14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B	M²	4,00	87,17	R$ 348,68	0,41%	CONSTRUÇÃO DE PV POR UNIDADE= 1,00UN'

- Item 5

9	CDHU	54.04.350	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M²	52,50	107,06	R$ 5.620,65	6,53%	PAVIMENTAÇÃO= 15,00M DE COMPRIMENTO X 3,5M DE LARGURA= 52,50M2
10	CDHU	54.06.160	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 Mpa	M³	0,56	750,34	R$ 420,19	0,49%	SARJETA MOLDADA IN LOCO= 15,00M DE COMPRIMENTO X 0,125M DE ESPESSURA X 0,30M DE LARGURA= 0,56M3
11	CDHU	54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	M	15,00	53,44	R$ 801,60	0,93%	GUIA PRÉMOLDADA= COMPRIMENTO= 15,00M
12	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M	2,00	869,24	R$ 1.738,48	2,02%	PLACA DE OBRA 2MX3M= 6,00M2
13	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M²	112,00	11,81	R$ 1.322,72	1,54%	PELA AREA TRABALHADA= 28,00M COMPRIMENTO X4,00M DE LARGURA=112M2
						SUBTOTAL 1	**R$ 69.994,70**	**81,30%**	
BDI				1,00	TX	R$ 16.098,78	R$ 16.098,78	18,70%	
						SUBTOTAL 2	**R$ 16.098,78**	**18,70%**	
						TOTAL GERAL	**R$ 86.093,48**	**100,00%**	

Juliana B. M. S. S. Braga
Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços

item 6

MEDIÇÃO 01 DO SERVIÇO EMERGENCIAL NO BAIRRO FORMOSO -PERÍODO DE MEDIÇÃO 13/04/2023 A 02/05/2023												
PLANILHA CONTRATADA				BDI 23%			MEDIÇÃO 01			SALDO DA MEDIÇÃO 01		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	%	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	%
1	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	M³	204,00	41,64	R$ 8.494,56	9,87%	204,00	R$ 8.494,56	9,87%	0,00	R$ 0,00	0,00%
2	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M³	265,20	42,25	R$ 11.204,70	13,01%	265,20	R$ 11.204,70	13,01%	0,00	R$ 0,00	0,00%
3	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M³	204,00	6,89	R$ 1.405,56	1,63%	204,00	R$ 1.405,56	1,63%	0,00	R$ 0,00	0,00%
4	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	M³	150,00	16,83	R$ 2.524,50	2,93%	150,00	R$ 2.524,50	2,93%	0,00	R$ 0,00	0,00%
5	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M³	195,00	38,44	R$ 7.495,80	8,71%	195,00	R$ 7.495,80	8,71%	0,00	R$ 0,00	0,00%
6	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M³	150,00	6,3	R$ 945,00	1,10%	150,00	R$ 945,00	1,10%	0,00	R$ 0,00	0,00%
7	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 4 m	M³	93,50	295,96	R$ 27.672,26	32,14%	93,50	R$ 27.672,26	32,14%	0,00	R$ 0,00	0,00%
8	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 39 cm classe B	M²	4,00	87,17	R$ 348,68	0,41%	4,00	R$ 348,68	0,41%	0,00	R$ 0,00	0,00%
9	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M²	52,50	107,06	R$ 5.620,65	6,53%	52,50	R$ 5.620,65	6,53%	0,00	R$ 0,00	0,00%
10	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 Mpa	M³	0,56	750,34	R$ 420,19	0,49%	0,56	R$ 420,19	0,49%	0,00	R$ 0,00	0,00%
11	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	M	15,00	53,44	R$ 801,60	0,93%	15,00	R$ 801,60	0,93%	0,00	R$ 0,00	0,00%
12	Placa de identificação para obra	M	2,00	869,24	R$ 1.738,48	2,02%	2,00	R$ 1.738,48	2,02%	0,00	R$ 0,00	0,00%
13	Limpeza final da obra	M²	112,00	11,81	R$ 1.322,72	1,54%	112,00	R$ 1.322,72	1,54%	0,00	R$ 0,00	0,00%
				SUBTOTAL 1	R$ 69.994,70	81,30%		R$ 69.994,70	81,30%		R$ 0,00	0,00%
	BDI	1,00	TX	R$ 16.098,78	R$ 16.098,78	18,70%	TX	R$ 16.098,78	18,70%	TX	R$ 0,00	0,00%
				SUBTOTAL 2	R$ 16.098,78	18,70%		R$ 16.098,78	18,70%		R$ 0,00	0,00%
				TOTAL GERAL	R$ 86.093,48	100,00%		R$ 86.093,48	100,00%		R$ 0,00	0,00%

São José do Barreiro, 09 de maio de 2023.

Juliana B. M. S. S. Braga
Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços

item 7

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MEDIÇÃO 01

À Prefeitura Municipal de São José do Barreiro/SP

REFERÊNCIA
Contrato: 125/2023
DL - 101/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA/SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE CAIXA EM ALVENARIA, EXECUÇÃO DE GUIA, REATERRO E RECOLOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA ESTRADA DO PIRANGAÍ NO BAIRRO DE FORMOSO.
Período de medição: 13/04/2023 ATÉ 02/05/2023

Identificação Fotos:

Foto 01 – Placa de Obra.

Fotos 02 – Trecho danificado pelas Chuvas.

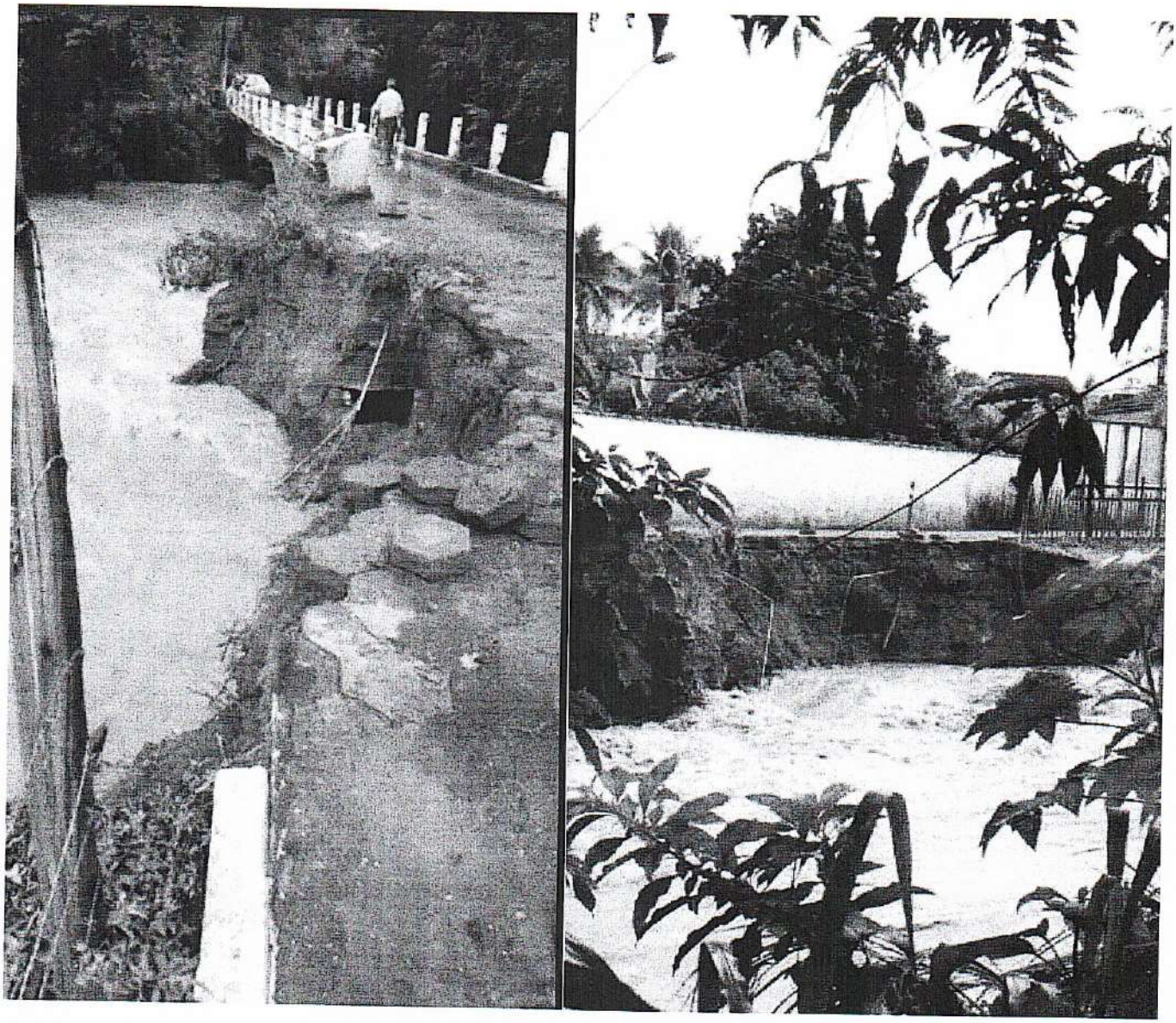

Fotos 03 – Movimento de terra.

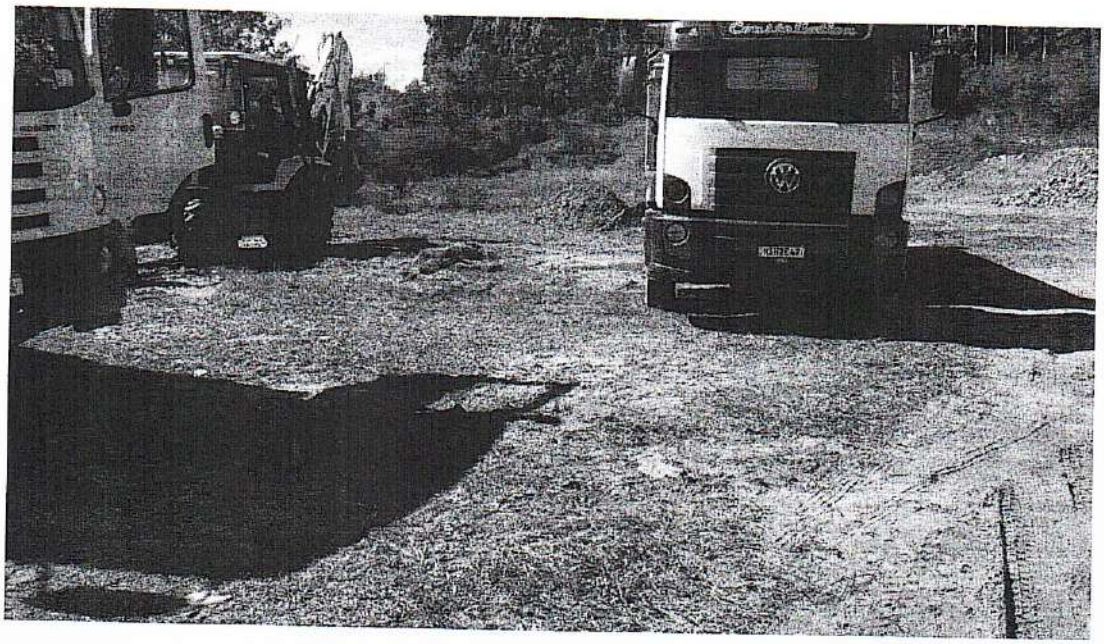

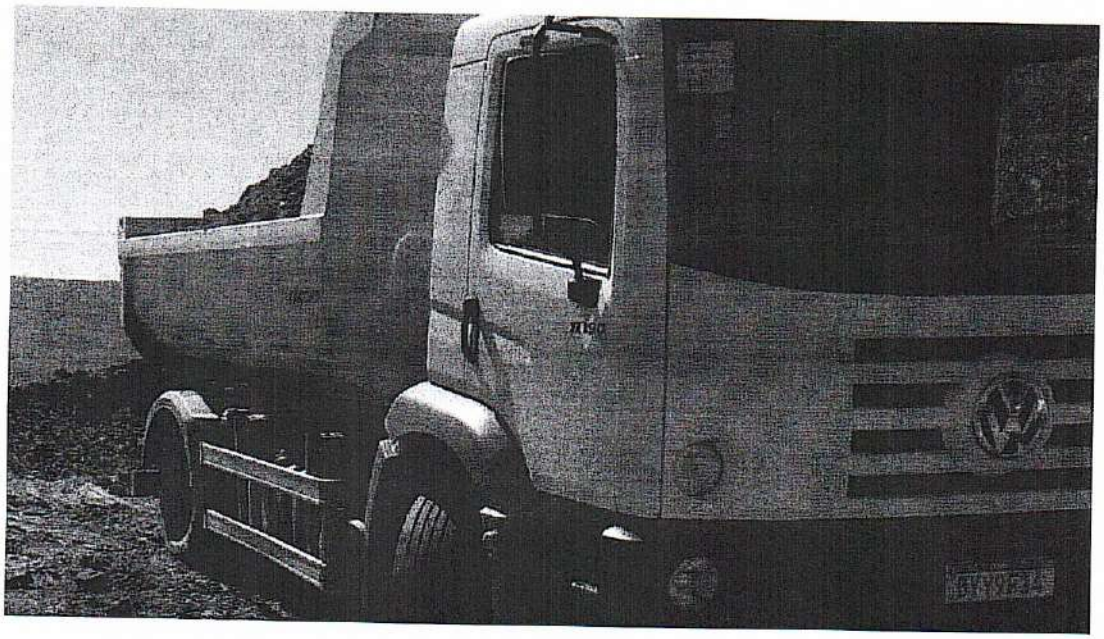

Fotos 04 – Escoramento e Confecção Caixa.

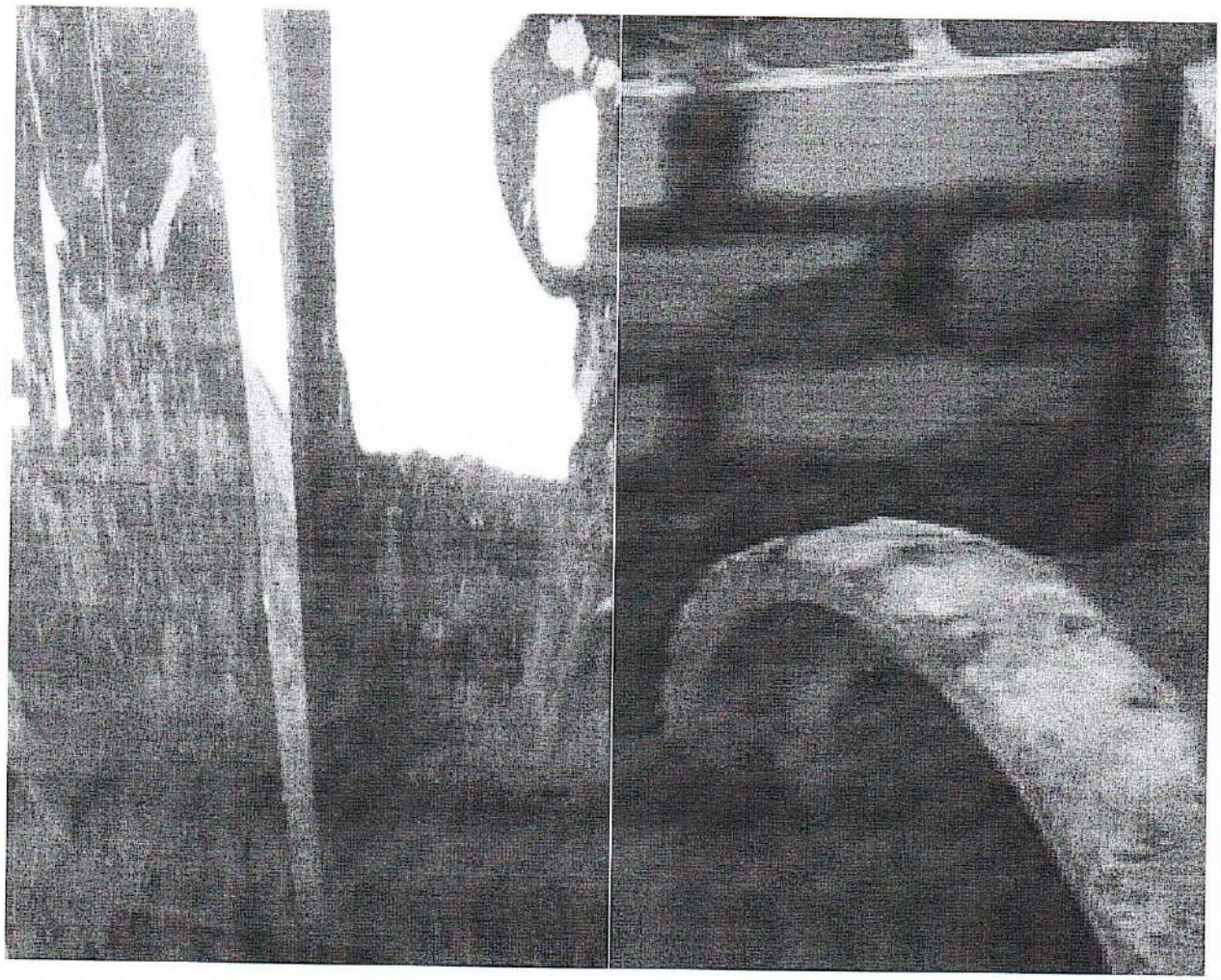

Fotos 05 - Limpeza para recuperação de alvenaria

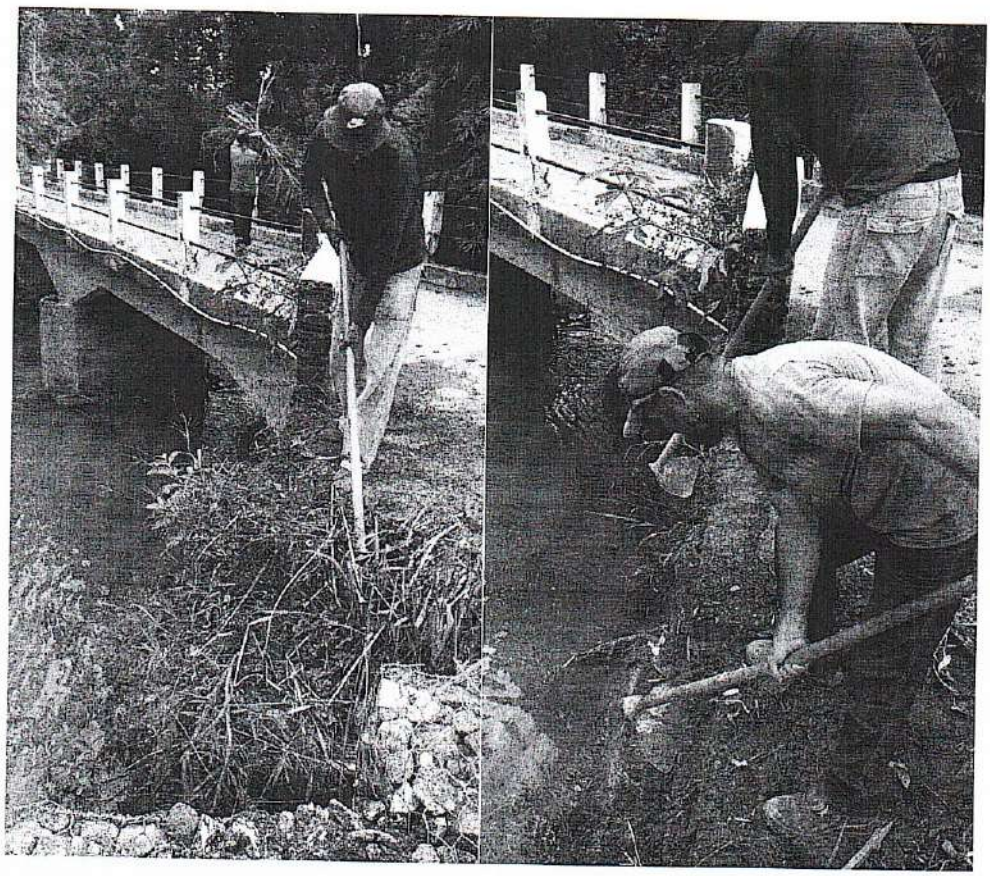

Foto 06 - Locação e demarcações.

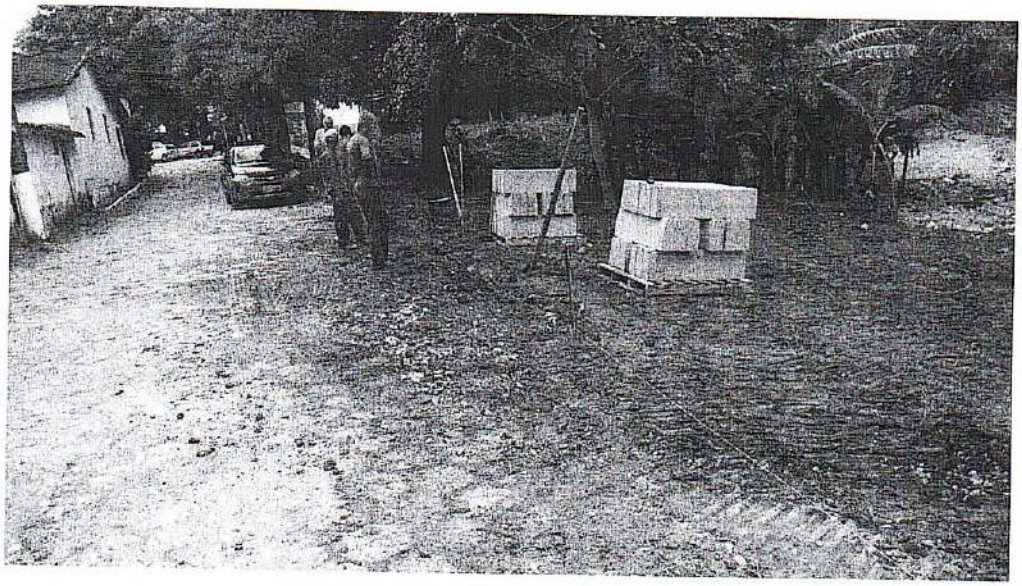

Foto 07 - Assentamento de guias.

Foto 08 – Reposição de cerca de arame farpado, calçamento e Rejuntamento.

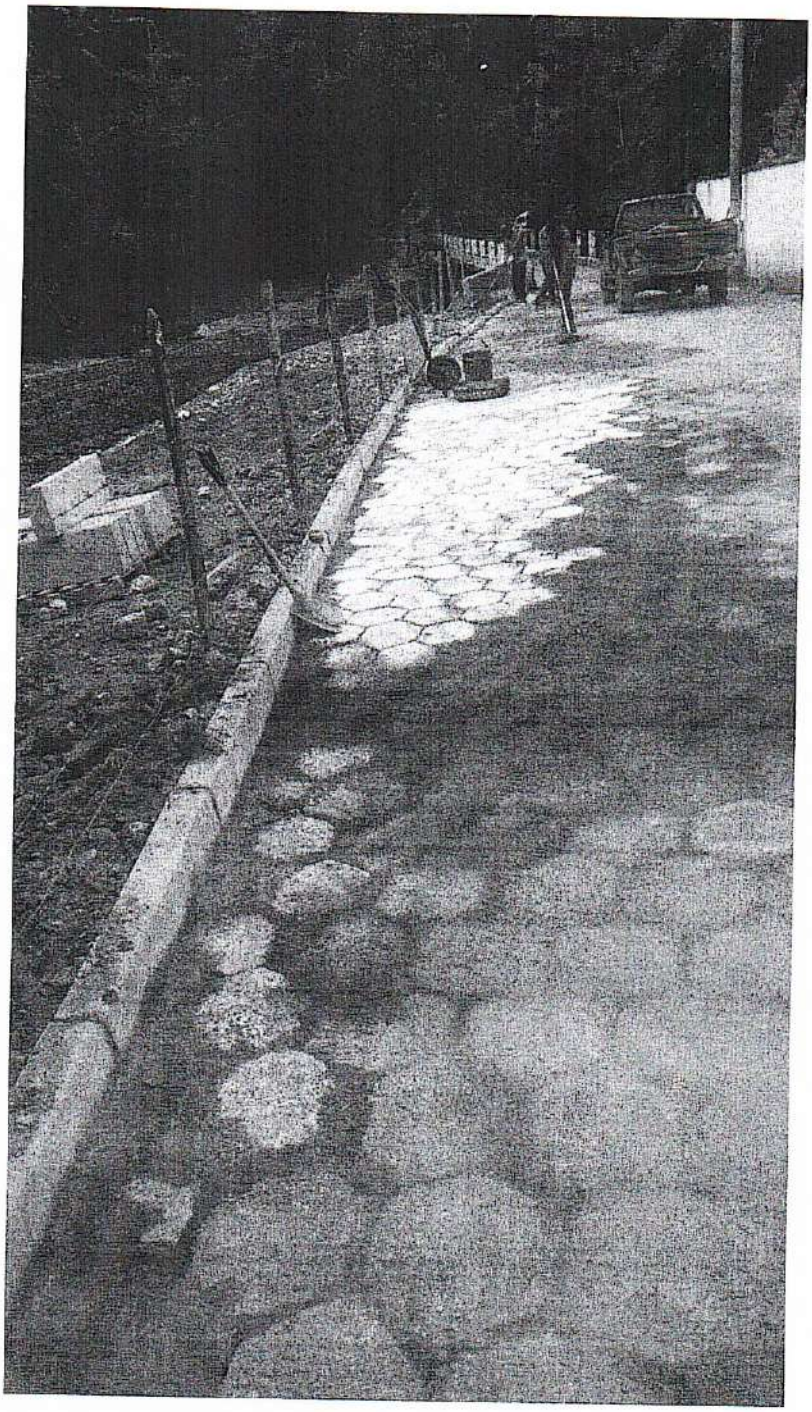

Foto 09 – Reconstrução mureta, acabamentos, saída de água e limpeza.

Foto 10 – Lançamento final.

São José do Barreiro, 09 de maio de 2023.

Juliana B. M. S. S. Braga
Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços